

designação das entidades privadas representadas na referida comissão, importa agora proceder a essa designação, estabelecendo também um prazo para que sejam indicados todos os representantes das referidas entidades.

A referida comissão de acompanhamento é presidida pela Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do Despacho n.º 12256-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014, determino o seguinte:

1 — Designo para se fazerem representar na comissão de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020) as seguintes entidades:

- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
- Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP);
- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANI-MAR);
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
- Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);
- Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA);
- Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.

2 — Com a designação destas entidades fica concluída a constituição da comissão de acompanhamento do PDR 2020, de que fazem parte todas as entidades identificadas no anexo do presente despacho.

3 — A Autoridade de Gestão do PDR 2020 elabora o regulamento da comissão de acompanhamento e notifica todas as entidades identificadas no anexo do presente despacho para indicarem, no prazo de 10 dias úteis, os seus representantes na comissão de acompanhamento do PDR 2020.

4 — A Autoridade de Gestão do PDR 2020 pode convidar, sempre que necessário, outras entidades públicas a participar nas reuniões da comissão de acompanhamento, com o estatuto de observador.

10 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

ANEXO

Comissão de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020):

- Gestora do PDR 2020, que preside;
- Direções Regionais de Agricultura e Pescas, na qualidade de membros do conselho executivo;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas do Ministério da Agricultura e do Mar, na qualidade de organismo pagador;
- Inspeção-Geral do Ministério das Finanças, na qualidade de organismo certificador;
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, na qualidade de departamento ministerial com atribuições em matéria de desenvolvimento regional;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
- Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP);
- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR);
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
- Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);
- Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA);
- Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- Comissão Europeia.

208431771

Gabinete do Secretário de Estado do Mar

Despacho n.º 1614/2015

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Determino, a seu pedido, a cessação de funções da adjunta do meu gabinete, licenciada Rosa da Silva Martins, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 11566/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2015.

2 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

208407625

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 1745/2015

Por Despacho datado do de 17 de novembro de 2014, torna-se público que, na sequência de Procedimento Concursal aberto por aviso n.º 5821/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 89 de 14 de abril de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2014, com o trabalhador Carlos Miguel Lopes de Carvalho Martins Gomes, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 2 do artigo 45.º, pelo prazo de 240 dias, conforme prevê o artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. O júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Bruno Ricardo Vaz Vilaça dos Anjos, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, Comunicações e Desenvolvimento Tecnológico.

1.º Vogal: José Carlos de Oliveira Morais Monteiro, Especialista de Informática de grau 3, nível 2.

2.º Vogal: Tito Manuel Escada Manilha, Técnico Superior.

30 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Miranda*.

208406459

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1615/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP) realizou um procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 12802/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2—Autorizo o nomeado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3—O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da assinatura.

4 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula Curricular

Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, nascido a 3 de junho de 1975, em Ponta Delgada
Habilitações Académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pós-graduado em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, pelo Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pós-graduado em Economia e Política de Saúde, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Frequentou o Curso Avançado de Gestão Hospitalar da *Porto Business School*

Experiência profissional

Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, desde 2011.

Membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E., desde 2015.

Membro do Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., desde 2014

Coordena a Comissão Negociadora para a Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para os Trabalhadores que desenvolvam funções correspondentes às carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional correspondentes àquelas que desenvolvem os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, vinculados por contrato individual de trabalho a entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial pública, integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Participou na elaboração do relatório da Fundação *Calouste Gulbenkian – Health in Portugal*, Um Futuro para a Saúde – no Grupo de Trabalho relativo aos Recursos Humanos.

Participou em diversos grupos de trabalho, comissões, reuniões e conferências de âmbito nacional e internacional, em representação do Ministério da Saúde.

Alto-Comissário Adjunto da Saúde, entre 2010 e 2011.

Membro da Comissão para a Desformalização (eliminação, simplificação e desmaterialização de atos) no âmbito do Ministério da Justiça, entre 2006 e 2009, em representação da Associação Comercial do Porto-Câmara de Comércio e Indústria do Porto e do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça – ITIJ, I.P.

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P., entre 2008 e 2010.

Participou e foi delegado em diversos grupos de trabalho e conferências de projetos de âmbito internacional no domínio da Justiça Eletrónica.

Consultor jurídico da Associação Comercial do Porto—Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre fevereiro 2006 e setembro de 2008.

Advogado desde 2002, exercendo a prática forense com predominância nas áreas do direito civil, laboral, societária e comercial.

Consultor jurídico e de recursos humanos da Associação Comercial do Porto – Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre dezembro de 2000 e dezembro de 2003.

Atividades relevantes

Presidente da Assembleia-Geral do Conselho Mundial de Casas dos Açores entre 2012 e 2013.

Desde 2010, Presidente da Assembleia-Geral da Associação *Portic – Thinktank for Portuguese Internationalization*

Desde 2008, Presidente da Direção da Casa dos Açores do Norte, sendo vogal desde 2005.

Presidente da Assembleia-Geral da Confraria Atlântica do Chá entre 2007 e 2011

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Arbitragem Comercial da Associação Comercial do Porto – Câmara de Comércio e Indústria do Porto, desde 2006.

Membro do Senado da Universidade de Coimbra no ano de 2000.

Provedor do Estudante na Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra no ano de 2000.

Despacho n.º 1616/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou um procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 15464/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado José Carlos de Jesus Pedro;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1—Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado José Carlos de Jesus Pedro, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2—Autorizo o nomeado José Carlos de Jesus Pedro a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3—O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da assinatura.

4 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

José Carlos de Jesus Pedro

Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), onde foi Vice-presidente do Conselho Diretivo, membro do Conselho de Administração e do Conselho Técnico-científico e leciona unidades curriculares das áreas de gestão, finanças e contabilidade, nos cursos de licenciatura e de mestrado.

Professor e coordenador do curso de especialização em Contabilidade e Fiscalidade, no ISCAP.

Doutorando, tendo já concluído com sucesso a parte escolar, do curso de doutoramento em Ciências e Tecnologias da Saúde, na Universidade de Aveiro, Mestre em Finanças, pela Universidade Portuguesa e Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Pós-graduação, “Programa Avançado de Gestão para Executivos”, pela Universidade Católica Portuguesa.

Pós-graduação, “Curso Avançado de Gestão Hospitalar”, pela *Porto Business School*.

Anteriormente foi membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto (2010-2012), representante do Ensino Superior Público no Conselho Municipal de Matosinhos (2010-2012) representante do ISCAP na Rede Social de Matosinhos (2010-2012).

Diretor comercial da *Autogarme* (2001-2008), Coordenador administrativo e financeiro do *Citex* (1995-2000), Diretor Regional Norte da *Renault Gest*— Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito (1991-1994), Chefe de serviços na Aliança Seguradora (1983-1991).

Autor do livro “As Franquias nos Seguros – Preços *versus* Comportamento dos Segurados” e de capítulos de livros.